

COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2016

1. Data, hora e local: realizada no dia sete de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência, e Kátia Roque da Silva, Secretária Geral; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:**

4.1. acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 1º trimestre de 2016; **4.2.** plano de operação em curso e previsões de operação no médio prazo dos Sistemas Serra Azul e Rio Manso; **4.3.** formalização de termos aditivos: **4.3.1.** I termo aditivo de valor ao contrato nº 15.1912 para prestação de serviços de locação e gestão de veículos; **4.3.2.** IX termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.1330 para serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 025/16; **4.4.** instauração de processos administrativos licitatórios: **4.4.1.** prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis - PCA nº 026/16; **4.4.2.** registro de preço para locação de veículos leves, PCA nº 027/16; **4.4.3.** aquisição de cloreto férrico, PCA nº 028/16; **4.5.** remuneração variável, PCA nº 030/16; **4.6.** pagamento de *Waiver fee* aos agentes financeiros/debenturistas, PCA nº 029/16; **4.7.** acompanhamento do Orçamento Empresarial; **4.8.** política de adesão e recuperação de usuários "factíveis". **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 1º trimestre de 2016; **5.2.** foi apresentado o plano de operação em curso e previsões de operação no médio prazo dos Sistemas Serra Azul e Rio Manso; **5.3.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização de aditamentos de contratos, conforme: **5.3.1.** I termo aditivo de valor ao contrato nº 15.1912, referente à prestação de serviços de locação e gestão de veículos, sem motorista, para transporte de pessoas e pequenas cargas, acrescendo-o em R\$5.023.648,13 (cinco milhões, vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$25.118.240,63 (vinte e cinco milhões, cento e dezoito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 05/04/2016; **5.3.2.** IX termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.1330, referente aos serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, borracharia, lavagem e recolha de documentos fiscais, para atender à frota de veículos e equipamentos, acrescendo-o em R\$7.375.499,98 (sete milhões, trezentos e

setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$79.655.399,82 (setenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e passando seu vencimento para 26/12/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 30/03/2016; **5.4.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **5.4.1.** contratação de prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, borracharia, lavagem e recolha de documentos fiscais, para atendimento à frota de veículos e equipamentos da COPASA MG e suas Subsidiárias Integrais, no montante de até R\$22.980.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta mil reais), com prazo previsto de 14 (quatorze) meses, sendo os 2 (dois) primeiros meses destinados à implantação do sistema e 12 (doze) destinados à prestação dos serviços, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 30/03/2016; **5.4.2.** registro de preço para locação de veículos leves, no montante de até R\$11.828.914,59 (onze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), com prazo de vigência previsto de 15 (quinze) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 05/04/2016; **5.4.3.** aquisição de cloreto férrico, no montante de até R\$18.240.000,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta mil reais), com prazo de aquisição de até 12 (doze) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/03/2016; **5.5.** autorizar, conforme parágrafo único do artigo 43 do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS, o pagamento de remuneração variável, de Gratificação de Desempenho Gerencial - GDG e de Participação nos Lucros - PL, aos empregados contratados por recrutamento amplo, responsáveis por unidades organizacionais formais da Empresa; **5.6.** referendar, conforme alínea “m” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Comunicado do Presidente do Conselho de Administração nº 002/16 de 28/03/2016, que autorizou, o pagamento de *Waiver fee* aos agentes financeiros e aos debenturistas no montante estimado de R\$10.297.136,45 (dez milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com as devidas atualizações monetárias, quando for o caso, conforme a seguir: **I.** Sindicalizados (0,80% *Waiver fee*): a) Itaú S.A. R\$178.235,47; b) Bradesco R\$65.572,53; c) CEF R\$114.285,17; e d) total R\$358.093,17; **II.** 6ª emissão pública de debêntures: a) 1ª Série (0,80% *Waiver fee*) R\$456.800,00; b) 2ª Série (2,10% *Waiver fee*) R\$2.862.506,13; e c) total R\$3.319.306,13; e **III.** 7ª emissão pública de debêntures: a) 1ª Série (2,50% *Waiver fee*) R\$3.250.000,00; b) 2ª Série (2,35% *Waiver fee*) R\$3.369.737,15; e c) total R\$6.619.737,15; **5.7.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial; **5.8.** foi apresentada a proposta de Política de Adesão e Recuperação de Usuários “Factíveis”. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.14 da NP nº 2010-002/4, a formalização do II termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.2169, referente às obras e serviços de complementação do sistema de esgotamento sanitário de Santos Dumont, acrescendo-o em R\$2.285.606,10 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e dez centavos), correspondente a 23,81% (vinte e três vírgula oitenta e um por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$11.885.595,17 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil,

quinientos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) e passando seu vencimento para 27/05/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 05/04/2016; **6.2** aprovar a revogação da resolução do Conselho de Administração de 29 de setembro de 2008, relativamente aos critérios de remuneração dos Diretores e deliberar que, o Diretor empregado da Companhia poderá optar entre receber os honorários de Diretor ou a remuneração do seu cargo efetivo, que receberia na condição de empregado. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada fisicamente por, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 07 de abril de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio. Assinada digitalmente por Patrícia Leão Magalhães Ferreira.

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Marco Antônio S. da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Patrícia Leão Magalhães Ferreira
Chefe do Gabinete da Presidência

Kátia Roque da Silva
Secretária